



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços 01/2024

08/01/2023

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ SUBSTITUIÇÃO .....	3
<b>PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA</b> .....	3
▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	3
▪ PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO .....	5
▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	8
▪ RETIFICAÇÃO.....	11

## BOLETIM DE SERVIÇOS 66/2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ SUBSTITUIÇÃO

##### [PORTARIA Nº 200/2023 – REITORIA, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023]

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 130, de 13/07/2021, página 01, Seção 02, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.026138/2023-56, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JAIME VIANA DE SOUSA, matrícula SIAPE 1978519, lotado no Campus Capanema, em exercício no Campus Belém, para assumir interinamente a função de Reitor da UFRA, durante o impedimento do titular HERDJANIA VERAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1551186, no período de 30/12/2023 a 01/02/2024, por motivo férias, razão pelo qual receberá a remuneração da Gratificação do Cargo CD-01, na proporção dos dias de sua interinidade, fundamentado no Parágrafo único, inciso II do art. 9 da Lei nº 8.112/90 e Decisão nº 317/2001 – TCU – 2ª Câmara.

### PORTARIAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP/UFRA

#### ▪ INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

##### [PORTARIA Nº 1617/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023673/2023-55, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor IRIDAN NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 388530, cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11/12/2023, por ter concluído o curso de Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental, promovido pela Universidade Estácio de Sá, apresentando a declaração de colação de grau e o histórico escolar, emitidos pela Universidade Estácio de Sá.

##### [PORTARIA Nº 1619/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025092/2023-58, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor EDSON BATISTA XAVIER, matrícula SIAPE 3377938, cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 05/12/2023, por ter concluído o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Contabilidade Bancária, em nível de Especialização, promovido pela AVM Faculdade Integrada, apresentando o certificado e o histórico escolar, emitidos pela AVM Faculdade Integrada.

**[PORTARIA Nº 1628/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024931/2023-11, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor LUCKAS THIAGO OLIVEIRA GALVÃO, matrícula SIAPE 2188148, cargo de Zootecnista, lotado no Campus de Parauapebas, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 30/11/2023, por ter concluído o Curso de Doutorado em Saúde e Produção Animal da Amazônia, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Produção Animal na Amazônia, promovido pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), apresentando a declaração de conclusão de curso, o histórico escolar, a solicitação e autorização para expedição de diploma de pós-graduação e a ata da reunião da comissão julgadora de defesa de tese, emitidos pela UFRA.

**[PORTARIA Nº 1631/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025539/2023-99, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor ARTHUR VALE PEREIRA, matrícula SIAPE 3382990, cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13/12/2023, por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentando o diploma e o histórico acadêmico, emitidos pela UFPA.

**[PORTARIA Nº 1632/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025669/2023-21, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação à servidora DEBORA NASCIMENTO E SILVA, matrícula SIAPE 1670728, cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLADI, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 15/12/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e

Desenvolvimento Local na Amazônia - PPGEDAM/NUMA/UFPA, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentando a declaração de defesa, o histórico acadêmico e a ata de sessão pública de defesa de mestrado, emitidos pela UFPA.

**[PORTARIA Nº 1633/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025795/2023-86, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor FELIPE SALOMÃO VALENTE LEAL, matrícula SIAPE 2397446, cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 19/12/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia - PPGEDAM/NUMA/UFPA, promovido pela Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentando a declaração de defesa, o histórico acadêmico e a ata de sessão pública de defesa de mestrado, emitidos pela UFPA.

**[PORTARIA Nº 1634/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.026064/2023-58, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor LEANDRO NASCIMENTO DE MELO, matrícula SIAPE 1129848, cargo de Arquivista, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 26/12/2023, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - PPGARQ, promovido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), apresentando a declaração de conclusão de curso, o histórico escolar e a ata de defesa de trabalho de conclusão de curso para concessão do grau de mestrado, emitidos pela UNIRIO.

▪ **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**

**[PORTARIA Nº 1603/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025065/2023-85, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Assistente em Administração ANTÔNIO DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212581, lotado no Campus de Tomé-Açu, da Classe D-II para a Classe D-III, a partir de 04/12/2023, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Redação Oficial”, “Legislação aplicada ao serviço”, “Soft Skills na Transformação Digital”, “Semana de Inovação 2022” e “II

Conecta UFRA: Bioeconomia”, totalizando 135 horas. Registra-se o saldo de 15 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

**[PORTARIA Nº 1615/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025394/2023-26, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Administrador FAGNO SEBASTIÃO TAVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 3297058, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 20/12/2023, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Fórum Internacional de Administração - FIA”, “Administração Pública” e “Estratégia de Negócios”, totalizando 120 horas.

**[PORTARIA Nº 1616/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025576/2023-05, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração LARISSA WALESKA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3133498, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Classe D-III para a Classe D-IV, a partir de 01/01/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Motivação no ambiente de trabalho”, “Gestão de conflitos” e “Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos na Receita Federal do Brasil”, totalizando 150 horas.

**[PORTARIA Nº 1617/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023673/2023-55, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor IRIDAN NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 388530, cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), de acordo com anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 12.784/2008; Decreto nº 5.824/2006 e com a Lei nº 12.772/2012, percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11/12/2023, por ter concluído o curso de Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental, promovido pela Universidade Estácio de Sá, apresentando a declaração de colação de grau e o histórico escolar, emitidos pela Universidade Estácio de Sá.

**[PORTARIA Nº 1624/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024258/2023-19, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Administrador LUIS AUGUSTO LISBOA DIAS, matrícula SIAPE nº 3133528, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF), da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 01/01/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Orçamento Público”, “Regime Jurídico Único - RJU”, “Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, “Nova Lei de Licitações: planejamento e governança” e “Gestão de Conflitos e Negociação”, totalizando 165 horas. Conforme a Portaria nº 672/2022 - PROGEP, o servidor possui o saldo de 15 horas no banco de horas, computando-se o total de 180 horas para a presente progressão.

**[PORTARIA Nº 1625/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025078/2023-54, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Psicólogo ILTON DE JESUS VIANA, matrícula SIAPE nº 3296333, lotado no Campus de Capitão Poço, da Classe E-I para a Classe E-II, a partir de 22/12/2023, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Mediação de Conflitos no Ambiente de Trabalho”, “Formação Para Integrantes De Comissão De Heteroidentificação”, “Gestão do Conhecimento aplicada à Gestão Universitária”, “Uso da plataforma Canva na Comunicação de Ações Institucionais”, “Ensino e Aprendizagem em processos de formação de servidores”, “Iniciação ao Serviço Público - Redação Oficial”, “Certificadores que compõem a RNC do Enem 2022”, “Prevenção ao Suicídio”, “Prevenção da Automutilação” e “Modelagem de Indicadores para Políticas Públicas”, totalizando 240 horas. Registra-se o saldo de 120 horas no banco de horas do servidor que poderá ser utilizado na próxima progressão.

**[PORTARIA Nº 1629/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.023856/2023-71, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação ao Analista de Tecnologia da Informação LEANDRO COSTA SERRA, matrícula SIAPE nº 2372802, lotado na Corregedoria, da Classe E-III para a Classe E-IV, a partir de 22/11/2023, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Curso Web Designer”, “Curso Java na Prática”, “Curso Joomla” e “Linguagem Java”, totalizando 205 horas.

**[PORTARIA Nº 1630/2023 – PROGEP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025976/2023-11, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação à Assistente em Administração MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 3298658, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças

(PROAF), da Classe D-I para a Classe D-II, a partir de 04/01/2024, de acordo com o que determina o Anexo III da Lei nº 11.091 de 27/05/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e suas atualizações, e considerando os ambientes organizacionais definidos pela Portaria/MEC nº 09 de 29/06/2006 por ter participado dos cursos: “Redação Oficial II”, “Língua portuguesa sem complicações”, “Termo de referencia e pesquisa de preços na nova lei de licitações” e “Legislação aplicada ao servidor público”, totalizando 90 horas.

## ▪ PROGRESSÃO POR MÉRITO

### **[PORTARIA Nº 1603/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024625/2023-84, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração ANTÔNIO MARCELO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 3000573, lotado no Campus de Paragominas, do nível D-04 ao D-05, a partir de 24/11/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

### **[PORTARIA Nº 1604/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.024906/2023-37, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Secretária Executiva ANA PAULA SALDANHA EREMITA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1547005, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI), do nível E-11 ao E-12, a partir de 01/05/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

### **[PORTARIA Nº 1605/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025066/2023-20, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Administradora FABRÍCIA GAMA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3000979, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), do nível E-04 ao E-05, a partir de 12/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

### **[PORTARIA Nº 1606/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº



1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025084/2023-10, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Psicólogo ILTON DE JESUS VIANA, matrícula SIAPE nº 3296333, lotado no Campus de Capitão Poço, do nível E-01 ao E-02, a partir de 22/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1607/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025202/2023-81, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Analista de Tecnologia da Informação JOSIANE BEZERRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1103400, lotada na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), do nível E-04 ao E-05, a partir de 04/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1608/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025224/2023-41, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Pedagoga FERNANDA ANDREA SILVA DE GOES, matrícula SIAPE nº 3000672, lotada na Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), do nível E-04 ao E-05, a partir de 06/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1609/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025328/2023-56, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração ROSIMEIRE RODRIGUES PINTO, matrícula SIAPE nº 3001675, lotada na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), do nível D-04 ao D-05, a partir de 11/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1610/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025402/2023-34, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração ANTÔNIO DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3212581, lotado no Campus de Tomé-Açu, do nível D-02 ao D-03, a partir de 25/11/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1612/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025573/2023-63, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração LARISSA WALESKA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 3133498, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), do nível D-03 ao D-04, a partir de 01/01/2024, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1613/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025612/2023-22, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Assistente em Administração LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2426469, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), do nível D-04 ao D-05, a partir de 05/10/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1620/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025211/2023-72, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Psicóloga KEILA CHAAR LIMA, matrícula SIAPE nº 2036841, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), do nível E-07 ao E-08, a partir de 28/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1621/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº

1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025616/2023-19, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Bióloga ELLEM CRISTINA SILVA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 3001022, lotada no Campus de Tomé-Açu, do nível E-04 ao E-05, a partir de 14/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1622/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025626/2023-46, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação à Assistente em Administração MARIA AUXILIADORA NEVES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 3000962, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), do nível D-04 ao D-05, a partir de 11/12/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**[PORTARIA Nº 1623/2023 – PROGEP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.025777/2023-02, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação ao Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais CLAUDIO GONÇALVES PAMPLONA, matrícula SIAPE nº 2993649, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), do nível D-04 ao D-05, a partir de 01/11/2023, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

**▪ RETIFICAÇÃO**

**[PORTARIA Nº 1601/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.020578/2020-57, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 05/2021 - PROGEP, de 08 de janeiro de 2021 que concedeu a Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Administrador WALBERT FREDSON MACHADO MELO, matrícula SIAPE nº 3123028, lotado na Prefeitura à data do interstício avaliativo, do nível E-01 ao E-02, a partir de 03/11/2020, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Onde se lê: “(...) a partir de 03/11/2020 (...)”

Leia-se: “(...) a partir de 02/11/2020 (...)”

**[PORTARIA Nº 1602/2023 – PROGEP, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023]**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01, e tendo em vista o que consta no processo nº 23084.007716/2022-74, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 457 / 2022 - PROGEP, de 12 de maio de 2022 que concedeu a Progressão por Mérito de acordo com a Avaliação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, ao Administrador WALBERT FREDSON MACHADO MELO, matrícula SIAPE nº 3123028, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) à data do interstício avaliativo, do nível E-02 ao E-03, a partir de 03/05/2022, conforme determina a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 - PCCTAE, retificada pela redação dada na Lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008.

Onde se lê: “(...) a partir de 03/05/2022 (...)”

Leia-se: “(...) a partir de 02/05/2022 (...)”

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Amanda Cristina Medeiros